



PORTRARIA N° 2284/2025 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto não numerado de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, e considerando o que consta no Processo 23350.000685/2019-38

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria N° 680/2025 - PORT/REIT, que designa a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - Curso de Mestrado em Educação, modalidade acadêmica, no Campus Camboriú, do Instituto Federal Catarinense - IFC, para que passe a constar a carga horária semanal da Coordenadora adjunta, conforme segue:

Onde se lê:

Coordenadora adjunta: Filomena Lúcia Gossler Rodrigues da Silva, SIAPE ****556, Campus de lotação: Camboriú.

Leia-se:

Coordenadora adjunta: Filomena Lúcia Gossler Rodrigues da Silva, SIAPE ****556, Campus de lotação: Camboriú, com carga horária semanal de 4 (quatro) horas para o exercício da função.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/03/2025.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 12:22)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23350.000685/2019-38